

## DNIT COMUNICA À PRF QUE APÓS ANÁLISE NA ESTRUTURA DA PONTE EM GRAJAÚ, TRÂNSITO PODE CONTINUAR FLUINDO NORMALMENTE NA BR-226

*Posted on 05/03/2020 by Minuto Barra*



Category: [Notícias](#)

# **MINUTO BARRA**

***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



A situação após

# **MINUTO BARRA**

fortes chuvas em Grajaú e região, fez com que o nível do Rio Grajaú ficasse acima do normal. Por pouco, na manhã desta quinta-feira(5) a correnteza não transbordou sobre a ponte por onde passa a Br-226.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT), comunicou à Polícia Rodoviária Federal que uma análise foi realizada na estrutura da ponte e a conclusão é de que o trânsito pode continuar fluindo normalmente, desde que a água não alcance às vigas da estrutura de concreto.

Veja abaixo o ofício encaminhado pelo DNIT ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Maranhão.

# **MINUTO BARRA**

# MINUTO BARRA



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Maranhão

OFÍCIO Nº 23833/2020/SRE - MA

São Luís/MA, 05 de março de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor

**PAULO FERNANDO NUNES MORENO**

Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal

18ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/Maranhão

BR-135/MA, km 1.8, s/n - Vila Itamar

CEP: 65.095-600 – São Luís/MA

Assunto: **Solicitação de apoio para controle de tráfego - Ponte sobre o Rio Grajaú/MA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50615.000249/2020-17.

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, e estendendo nossos votos de estima e consideração, servimo-nos do presente para expor e solicitar o que segue.

2. Conforme já é de conhecimento de vossa senhoria, está ocorrendo elevação das águas sob a ponte do Rio Grajaú/MA, no município de mesmo nome, na altura do km 417 da rodovia federal BR-226/MA. Conforme nos foi relatado, inclusive, o aumento de volume se deu em monta tal que a correnteza está provocando vibrações de maior intensidade na obra-de-arte-especial em comento.

3. Neste momento, por meio da avaliação que já foi possível realizar, o DNIT consegue apontar que é possível manter o tráfego fluindo sobre a ponte desde que o nível da água não atinja as vigas longitudinais da mesma, ou seja, não "encoste" nestas estruturas.

4. Adicionalmente, o acesso de veículos pesados deve ser restrinrido; em outras palavras, a passagem destes deve ser liberada de forma alternada com o tráfego de veículos leves.

5. **Caso o volume de água atinja as vigas longitudinais, o tráfego deverá ser interrompido de forma total.**

6. Dada a situação relatada, e sendo o que tínhamos a manifestar nesta oportunidade, solicitamos dessa briosa Polícia Rodoviária Federal apoio para implementar as ações indicadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva**,

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 05/03/2020, às 15:45,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **5132584** e o código CRC **DCC767E3**.



# **MINUTO BARRA**